

REGULAMENTO DO CONCURSO BIOGRÁFICO

ESCOLHA DO NOME DO AUDITÓRIO, DA BIBLIOTECA e DO GINÁSIO DO IFRN - CAMPUS CAICÓ

O presente Regulamento torna pública a abertura do Concurso Interno de escolha dos nomes dos espaços físicos do auditório, da biblioteca e do ginásio do *Campus Caicó* através de uma Comissão a ser designada por Portaria com esta finalidade.

1 DOS OBJETIVOS E PARTICIPANTES

- 1.1 O concurso tem finalidade de escolher entre a Comunidade do IFRN - *Campus Caicó*, o nome oficial da Biblioteca, do Auditório e do Ginásio do *Campus* nos termos estabelecidos neste Regulamento.
- 1.2 As propostas apresentadas destinam-se a homenagear personalidades que tenham contribuído de forma significativa na Literatura, Cultura e/ou Educação do Estado do RN, em especial no IFRN¹, conforme Lei Federal nº 6.454/77². O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, anexar junto com a biografia da personalidade sugerida, e o motivo pelo qual ela deve ser escolhida. As 3 (três) melhores justificativas para cada espaço serão selecionadas pelos membros da Comissão do concurso, e os nomes colocados à disposição dos alunos e servidores do IFRN - *Campus Caicó* para a eleição.
- 1.3 Para inscrição e entrega da proposta, poderão participar alunos, egressos e servidores do IFRN.
- 1.4 Estará habilitada a participar da **votação** para escolha do nome do Auditório, da Biblioteca, e do Ginásio toda a comunidade: alunos, egressos e servidores do IFRN - *Campus Caicó*.

¹ Sugestão bibliográfica: MEDEIROS, Arilene Lucena de. **A Forja e a Pena: Técnica e Humanismo na trajetória da Escola de Aprendizes Artífices de Natal à Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte.** Disponível na Biblioteca do *Campus*.

² Lei Federal nº 6.454/77, que dispõe sobre denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, sendo considerados válidos apenas nomes de pessoas falecidas, independente de cidade, estado ou país.

2 DO CONCURSO

- 2.1 Os alunos e servidores terão o período de **13 a 25 de agosto de 2019**, para fazer a inscrição através do preenchimento do formulário e entrega na Coordenação de Apoio Acadêmico (sala A10) ou envio para o e-mail da Comunicação Social: cocsev.ca@ifrn.edu.br com o assunto: Concurso Biográfico.
- 2.2 A Comissão do Concurso selecionará as propostas no **período de 26 a 29 de agosto de 2019** e divulgará até o dia **03 de setembro de 2019**. As 3 (três) propostas que melhor se adéquem a cada um dos espaços e aos objetivos deste concurso, observados os quesitos dispostos no item 1.2 deste Regulamento.
- 2.3 A exposição das propostas selecionadas ocorrerá no rol de entrada do *Campus* e no Portal para conhecimento de todos a partir do dia **03 de setembro de 2019**.
- 2.4 A defesa dos nomes selecionados ocorrerá no auditório do campus no **dia 04 de setembro de 2019**, no turno vespertino, com o horário a ser divulgado pela comissão.
- 2.5 A votação da escolha do nome do Auditório, da Biblioteca e do Ginásio acontecerá no período de **05 a 15 de setembro de 2019**.
- 2.6 Ressalta que este Concurso é interno e não haverá nenhuma premiação aos familiares da personalidade escolhida.

3 DA PROPOSTA

- 3.1 A proposta deverá ser em forma de biografia, com no máximo duas páginas, no formato A4, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, apresentando uma única personalidade, a respeito da qual o candidato deverá desenvolver a redação.
- 3.2 Na avaliação da Redação serão considerados os seguintes aspectos:
- a) A relevância histórica da personalidade para a comunidade acadêmica e escolar do IFRN;
 - b) Capacidade de argumentação, clareza e coerência em relação a justificativa do nome da personalidade proposta.

4 DOS PRÊMIOS

- 4.1 Serão fornecidos certificados a todos os que enviarem propostas válidas, tendo em vista a dedicação e estudo para que a inscrição fosse efetivada;
- 4.2 O aluno ou servidor do qual a proposta for escolhida receberá o certificado de ganhador;
- 4.3 O nome escolhido será eternizado nas placas de identificação e na divulgação quando do uso do referido espaço físico.

5 DO RESULTADO

- 5.1 O resultado do concurso será fixado nos murais e divulgados no Portal do *Campus* para o conhecimento de todos até o dia **20 de setembro de 2019**.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A Comissão se reserva o direito de a seu exclusivo critério, alterar os termos deste regulamento, informando previamente as alterações realizadas.
- 6.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do concurso.

Caicó/RN, 12 de agosto de 2019.

Alexandro Diógenes Barreto
Diretor-Geral do IFRN Campus Caicó

CRONOGRAMA DO CONCURSO BIOGRAFICO

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Período de inscrição	13 a 25 de agosto
Período de avaliação das propostas	26 a 29 de agosto
Divulgação dos nomes propostos	Até 3 de setembro
Defesa dos nomes selecionados	4 de setembro
Votação dos nomes	De 5 a 15 de setembro
Resultado final	20 de setembro